



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão e das Multas

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente Contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar incapacidade ou desídia do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa, devendo neste caso comunicar sua intenção com antecedência de no mínimo trinta dias.

CLÁUSULA OITAVA: Da Regência Legal

Fica ajustado entre o Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas do Direito Civil, nos termos dos artigos 593 a 609 do Código Civil, combinado com as disposições da Lei Municipal 150 de 17 de maio de 2010, não gerando qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as partes contratantes.

CLÁUSULA NONA: Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato de Locação de Serviços.

E, por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Coivaras (PI), 18 de março de 2019.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Jordano dos Santos Araújo
Contratado

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 028/2019

Coivaras – PI, 18 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de Chefe de Divisão de Monitoramento dos Programas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **JORDÂNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 014.053.533-09.

II – A presente Portaria retroage seus efeitos a 18.02.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois e dezenove.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 029/2019

Coivaras – PI, 18 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, para o cargo de **Chefe de Divisão de Monitoramento dos Programas da Secretaria de Educação** do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **Juliana da Silva Vieira**, portadora do CPF nº 040.642.793-36.

Art. 2º – A presente Portaria retroage seus efeitos a 18.02.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 030/2019

Coivaras (PI), 22 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público composição da Comissão do Concurso Público Municipal, para acompanhar as Etapas do Certame.

MEMBROS:

- **Francisco das Chagas do Vale Gomes** CPF: 026.893.063-52
- **Rosa Maria Alves Gomes** CPF: 280.079.793-49
- **Maria Edna da Conceição Silva** CPF: 008.254.813-76
- **Carlos Alberto Lustosa Araújo** CPF: 240.143.113-68

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Coivaras (PI), 22 de março de 2019.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal